

de 23 de agosto de 1978

**PEREIRAS**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito suplementar de CR\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), à dotação orçamentária vigente:

2. ORGÃO : CHEFIA DO EXECUTIVO

2.2 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta do Serviço Militar

03070212-04 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

5. ORGÃO: SAÚDE E SANEAMENTO

5.2 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SANEAMENTO

13764482.11 - Manutenção da Unidade

314000 - Encargos Diversos.....CR\$ 3.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de agosto de -
1978.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pereiras, na data supra.

MARIO AUGUSTO.
Secretário